



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2013

Dispõe sobre as férias da Juíza
Convocada Ruth Barbosa
Sampaio.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº MA-231/1990;

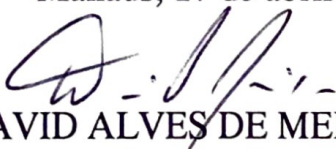
CONSIDERANDO, ainda, a solicitação verbal formulada pela Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, referente à suspensão de suas férias, a fim de tomar posse no cargo de Desembargadora do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, em parte, o ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Pleno, o pedido de antecipação de férias da Excelentíssima Juíza Convocada **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, anteriormente marcadas de 1º a 30.7.2013, para serem usufruídas no período de 1º a 30.4.2013.

Art. 2º Deferir o pedido de suspensão das referidas férias, formulado pela supracitada magistrada, a partir desta data, ficando os quatorze dias remanescentes para gozo em data oportuna.

Manaus, 17 de abril de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região